

CVS no. 01/2024, a atividade de fisioterapia não possui mais enquadramento na legislação, ficando a empresa ISENTA de licenciamento sanitário. Apenas centros e/ou núcleos de reabilitação (estabelecimentos com atendimento multidisciplinar) são passíveis de licença sanitária. Caso o local tenha essas características, deverá ser solicitada nova licença sanitária, informando na página de requerimento.

PROCESSO DIGITAL Nº 225969/2025-41 - HERA STUDIO DE PILATES EUCLIDES LTDA - ME - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Conforme a Portaria CVS no. 01/2024, a atividade de fisioterapia não possui mais enquadramento na legislação, ficando a empresa ISENTA de licenciamento sanitário. Apenas centros e/ou núcleos de reabilitação (estabelecimentos com atendimento multidisciplinar) são passíveis de licença sanitária. Caso o local tenha essas características, deverá ser solicitada nova licença sanitária, informando na página de requerimento.

PROCESSO DIGITAL Nº 224353/2025-06 - CASA DE REPOUSO RESIDENCIAL VOVO BEL LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Conforme a Portaria CVS no.1/2024, pag. 78, a atividade exercida deve possuir responsável técnico (RT) pelo estabelecimento. O ANEXO V deverá ser preenchido; campo VI, item 39 (Identificação do RT) e o campo de Declaração de Responsabilidade deve ser assinado pelo referido profissional além do responsável legal.



**COMPANHIA DE  
ENGENHARIA DE  
TRÁFEGO**

## ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

### EDITAL

**Licitação exclusiva para empresas enquadradas na Lei Complementar nº 123/2006 e alterações.**

Órgão: Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, CET-Santos. Processo nº 16472-2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 008/2025. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de análise de cálculos judiciais trabalhistas, pelo PJe-Calc, com a respectiva apresentação, atualização, manifestação e impugnação dos cálculos, fornecendo todos os subsídios necessários para a defesa da CET-Santos, conforme Termo de Referência que constitui o Anexo I, do Edi-

tal. Recebimento das propostas: até as 9h do dia 20/05/2025. Abertura das propostas: às 9h do dia 20/05/2025. Início da disputa de preços: às 10h do dia 20/05/2025. O Edital encontra-se a disposição dos interessados no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), sob nº 1068887.

Santos, 15 de abril de 2025.

**ENG.º ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES  
DIRETOR-PRESIDENTE**

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2025 CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2023**

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, CONVOCA o(s) candidato(s) habilitado(s) e aprovado(s), conforme relação constante no ANEXO I deste Edital, com vistas à nomeação e posse do(s) respectivo(s) cargo(s), observadas as seguintes condições:

#### **1. DA CONVOCAÇÃO**

1.1. O(s) candidato(s) relacionado(s) no ANEXO I deste edital, após a presente convocação, deverá(ão) comparecer na Unidade de Recursos Humanos, situada na Avenida Rangel Pestana nº 100, Vila Mathias, Santos, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados a partir do 1º dia útil subsequente a data da publicação, no horário compreendido das 08h às 12h ou 13:00h às 17h, para manifestar o interesse na vaga.

1.2. Manifestado o interesse na vaga, o candidato deverá no mesmo prazo entregar a documentação relacionada no ANEXO II deste edital.

1.3. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante do ANEXO II acarretará o não cumprimento da exigência do item 13.5.3 do Edital do Concurso Público nº 001/2023.

1.4. O não comparecimento nos termos do item 1.1 acima implicará a **renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.**

#### **2. DOS EXAMES MÉDICOS**

2.1. Somente poderá ser empossado em cargo público aquele que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo. O exame médico avaliará a capacidade física e mental do candidato para exercer as atividades do cargo público que irá ocupar.

2.2. Eventuais candidatos portadores de necessidades especiais convocados neste edital, além

de atender ao que determina o item 2.1, deverão apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção devidamente atualizado.

**ANEXO I**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2025**  
**CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2023**  
**RELAÇÃO DE CANDIDATOS**

Cargo: Agente de Atendimento

<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>	<b>CPF</b>
4º	MARCOS SOARES DA SILVA	313.XXX.XXX-09

Cargo: Agente de Trânsito

<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>	<b>CPF</b>
45º	JULIO CESAR ABREU VAZ	460.XXX.XXX -13

Cargo: Assistente Administrativo

<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>	<b>CPF</b>
2º	TIAGO FURTADO DE OLIVEIRA	368.XXX.XXX-16

**ANEXO II**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2025**  
**CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2023**  
**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS**

**Original e Cópia**

- 01 (uma) foto 3x4 recente;
- Carteira de Trabalho;
- RG - Carteira de identidade;
- CPF – Cadastro de Pessoa Física e comprovante de regularização da situação cadastral fornecido pela Receita Federal;
- Certidão de Nascimento ou Casamento ou Declaração de União Estável;
- Título de Eleitor e Certidão de quitação da Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa da Incorporação;
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- CNH – Carteira nacional de Habilitação (somente para os cargos com esse pré-requisito);
- Comprovante de residência atualizado dos últimos 90 dias;
- Certificado de conclusão de Ensino Médio, fornecido por instituição de ensino, reconhecido pelo MEC;
- Certidão de Nascimento de filhos menores de 18 (dezoito) anos acompanhados de RG e CPF dos mesmos;
- Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 anos;
- Laudo médico com CID-10, se pessoa com deficiência;
- Declaração quanto ao exercício de outro(s) cargo(s), emprego(s) ou função(ões) pública(s) e sobre recebimento de benefícios previdenciários;
- Declaração de bens e valores que constituam patrimônio.

Santos, 22 de abril de 2025.

**ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES**  
**DIRETOR PRESIDENTE**